PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR)

----------**ATA N.º 2**----------

Ao trigésimo dia do mês de maio de 2022, pelas 10:00 horas, na Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o júri do concurso para o recrutamento de 1 (um) assistente operacional (nadador salvador), em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, cujo aviso foi publicado na 2.ª Série, n.º 90, no dia 10 de maio de 2022, com o n.º 9446/2022, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE202205/0371, no sítio da internet deste Município, a fim de proceder à verificação do preenchimento dos requisitos de admissão dos candidatos e à apreciação das candidaturas, nos termos, respetivamente, da alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicável ao presente procedimento por força do disposto no seu artigo 48.º.----------

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:----------

Presidente – Luís Simões, Chefe da Divisão do Desporto e Educação; ----------
Vogais efetivos – Susana de Oliveira, Chefe do Setor de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vânia Telma Rafael, Técnico Superior. ----------
Aberta a sessão, o júri procedeu à apreciação das candidaturas ao concurso, tendo verificado existirem 5 (cinco) candidaturas, a saber: ---------- ----------

- Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos (as) candidatos (as), através da verificação da regularidade formal das candidaturas, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria;

1. Candidaturas Rececionadas:

Visto o processo, verificou-se que foram recebidas 5 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, apresentadas pelos seguintes candidatos:

N.º	Nome
6754	Luís André Gomes da Silva Plácido dos Santos
6755	Álvaro José Pimenta Quinteiro

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

6998	André Almeida Rodrigues
7492	Luís Paulo Libório Cardetas
7493	José Manuel Oliveira Verdade e Silva

2. Candidatos (as) Admitidos (as):

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os 3 candidatos que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão, ao 1.º método de seleção: Prova de Conhecimentos (PC) Avaliação Curricular (AC):

N.º	Nome	Método de Seleção
6754	Luís André Gomes da Silva Plácido dos Santos	PC
6998	André Almeida Rodrigues	AC
7493	José Manuel Oliveira Verdade e Silva	AC

3. Candidatos (as) Excluídos (as):

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os 2 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º	Nome	Fundamentação
6755	Álvaro José Pimenta Quinteiro	a)
7492	Luís Paulo Libório Cardetas	b)

Motivo(s) da exclusão:

a. Não possuir habilitação específica reconhecida pelo Instituto de Socorros a Náufragos ou equivalente – habilitação válida até 31 de janeiro de 2018.
b. Apresentou a candidatura fora do prazo (candidatura apresentada a 26 de maio).

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA:

De acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º e os artigos 121.º e 122.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos (as) candidatos (as) excluídos (as) para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria, os(as) candidatos(as) devem utilizar o formulário eletrónico – Formulário de Audiência - disponível na página eletrónica deste Município, na área de Recrutamento de Pessoal.

Caso algum (a) dos (as) candidatos (as) pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 13:30h e as 17h de segunda a sexta-feira, na Secção de Pessoal, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata na entrada dos Paços do Concelho e no site do Município de Mealhada.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
.....	.....	.....
(Luís Simões)	(Susana Oliveira)	(Vânia Rafael)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382